

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 22,62%	Encargo Social Mensalista: 67,79%	Data: 03/03/2025
Bancos: SINAPI (11/2024) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA 10/2024	BDI Equipamentos: 11,40%	Encargo Social Horista: 108,90%	Revisão: 00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,50%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,98%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,45%	3,50%
6	Impostos	I	7,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		4,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			22,62%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;

2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

ÉLZIO JOSÉ DE ALENCAR - ENG. CIVIL - CREA 038.165/D MG